

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 04 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 04 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR.”

Hari Oscar Weippert, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder para a Servidora Pública Municipal Sra. CARLA LUCIANE BARCAROL, lotada no cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, Férias de 10 (vinte) dias a partir do dia 16 de janeiro de 2023, correspondente ao período aquisitivo 02/04/2021 a 01/04/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 06 de janeiro de 2022.

HARI OSCAR WEIPPERT

Presidente da Câmara Municipal
Salgado Filho-PR

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:8498F934

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2023. Edição 2684

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



New